

437. II, 5-39 — Carta de D. Fernando Martins Mascarenhas a D. Sebastião a respeito do Concílio Tridentino e da residência dos bispos. Trento, 1562, Maio, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Depois da partida de Lourenço Pires de Veneza arribei a Trento a xj de Mayo onde achei as cousas do concilio mui differentes da opinião com que Lourenço Pires partio de Roma e eu screvi a Vossa Alteza. A sua partida não era chegada a Roma a defferença dos vottos que os prelados tinham vottado sobre o primeiro articulo dos que na cessão passada derão aos padres para que vissem e lhes mandavão que disesse o que se faria para que os bispos residissem em seus bispados. Pollo qual argumento ouve muitos que disserão que lhes parecia se devia declarar se a residência era de *jure divino* porque esse era o melhor remedio para irem residir.

Neste parecer foram muitos bispos italianos e os dous franceses que aqui estam e os embaixadores ecclesiasticos do emperador que aqui estam. Todos os castelhanos e portugueses que forão por todos 68. Por outra parte ouve 30 e tantos que disseram que lhes parecia se nam devia trattar da residencia. *Ouve* outros 30 e 6 ou 7 que disseram davam seus vottos ao Papa e o que a Sua Sanctidade parecesse iso fizesse. Chegando esta cousa a Roma screvem de la que fez gram marulho e que ouve sobre iso muitas congregações e consistorios e se propos nelles mandarem legados de novo que logo foram nomeados o cardeal Sam Clemente Cicada genoves e o cardeal Novaggier venecianno. A Trento vieram muitas cartas que davam estas novas e algúas dellas com aguardimento aos bispos que vottaram que se nam trattasse ser a residencia de *jure divino*. Queixavam se em Roma do cardeal de Mantua e Siripando e a elles se tornavam deesta cousa sair a terreiro em deixarem fallar nella. *Ambos estam determinados de se irem do concilio se a elle vem os legados que acima digo. Os prelados hyspanhoes os franceses e ungaros que tem vottado que se determine se e de *jure divino* a residencia esta nisso mui determinados com proposito de chegarem a cousa ao cabo porque dizem lho pedir asi suas consciencias. Os leguados que insistiram sempre que se nam tratasse tem se muito declarado que se nam a aguora de trattar dizendo que ficaram pera quando se trattar de *sacramento ordinis* à qual cousa hão os que querem que se trate da residencia que nunca chegara se se aguora deixa. A nisto muitas practicas e nam faltam algúas meixericadas asi em Roma como aqui. Eu tenho trabalhado e trabalho pollos concordar e ver se pode aver algum meyo para que os scrupulosos fiquem seguros em suas consciencias de se nesta cousa fallar no tempo que os legados promettem e os legados nam cheguem a mostrar tanto o fio da força com que querem que se nesta cousa (*1 v.*) não falle. Spero em Nosso Senhor que com sua ajuda*

se achara algum meyo o qual ao presente esta ainda bem difficultoso porque huns sam maos de se chegar a fiar e outros cautelosos no prometter. O arcebispo de Bragua e hum dos meixericados em Roma e porque sei delle seu zelo e o amor com que tratta todas estas matterias para o serviço de Nosso Senhor e da sua igreja me pareceo deve lo de desculpar sem fallar nelle nem em outros que tambem culpavam em Roma que fallam na mesma matteria e com o mesmo zelo. E sem nomear nhum escrevi a Sua Santidade hũa carta de que o trellado com esta mando a Vossa Alteza. A resposta que tiver mandarey por via mais certa do que e esta que mando a Roma ao douttor Antonio Pinto à ventura. E outra despacharei por via de Frandes porque Vossa Alteza nam este tantos dias sem aviso do que qua vay. Porque qualquer dellas que passe teraa Vossa Alteza entendido os termos em que as cousas qua estam ate que aja por quem mais meudamente o possa fazer.

A xiiij de presente ouve cessam como estava determinado aqui veo o marquez de Pescara achar se presente pera lerem seus mandados e fez se nella pouco mais que lerem apos os seus os do duque de Florença e do arcebispo de Salsepurgt e prelados dos reinos de Boemia e Ungria e logo venecianos polla ordem segundo cada hum primeiro deu sua embaixada no concilio com hum decretto que spaçavam a cessam por xb dias pollo mandar pedir o embaixador de França que vinha em caminho com grande instancia para se achar nella.

O marques requereo aos legados com grande instancia por lho mandar seu amo por nova provisãõ que se declarasse que isto era continuagam de concilio e nam indicam o qual o marques fez. Os embaixadores do emperador resistiram a iso dizendo que tinham recado do emperador para se irem se naquella cousa se tomasse tal resoluçam. Acabaram os leguados com o marques que nam aperttasse que naquella cessam se declarasse com lhe prometterem e darem disso hũa carta asinada de todos para el rey catholico que nesta cessam proxima que vem se declararia. Tomaram este tempo para os embaixadores do emperador lho pudessem mandar fazer a saber e tambem cheguasse o de França antes deste accidente ser publicado. Os do emperador tem ja recado para que se vão se tal declaraçam for feita. E com isto creio que esta cessam que e a 4 de Junho passara como a passada e nam se fara nella mais que ler os mandados del rey de França e as dos cantões que ficaram por ler na cessam passada pollo seu embaixador estar mal disposto e proroguara a ditta cessam para tempo que se possa ir a el rey catholico e vir com reposta.

Monsior de Lanssaque embaixador del rey de França arribou aqui a (1) deste Mayo tras dous douttores companheiros seus na embaixada e todos tres o são. O dia que aqui entrou o fuy sperar fora e achei me so com elle com os patriarchas e bispos que aqui a posto que os legados

(1) Espaço em branco.

o mandaram fazer saber a todos os embaixadores o porque o nam fizera elles o saberam. Tem me parecido homem attentado e aguardecido por onde me nam tem pesado ter lhe feita a cortesia que outros lhe não fizerão.

(2) Estando escrevendo esta o cardeal de Mantua me mandou a copia de hũa carta do nuncio que esta em corte do emperador aos legados deste sancto concilio. Mando o trelado dela a Vossa Alteza porque dela entendera o animo e resoluçam de Sua Magestade acerca da continuação ou indiçam do concilio. E com ella juntamente mando a Vossa Alteza as novas e o que succede nesta Italia porque dellas facilmente s'entende o estado della.

Nam se offerecendo outro de novo Nosso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza guarde e acrecente.

De Trento a 29 de Mayo M. D. Lxij.

Beijo os pes a Vosa Alteza.

Dom Fernão Martinz Mazcarenhas

(B. R.)